**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Solicitação Nr.:** 551/2020
**Data** 000001 12/05/2020

**Nr. por Centro de Custo:** 517

138-2020

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

### SOLICITANTE:

| | | |
|---|---|---|
| **Centro de Custo:** | 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA | **Código da Dotação :** |
| **Órgão:** | 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 04.01.2.014.3.3.90.30.24.00.00.00 (70/2020) |
| **Unidade:** | 1 - Fundo Municipal de Saude | |
| **Nome do Solicitante:** | Carlos Diego Train | |
| **Local de Entrega:** | HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS | |
| **Destinação:** | - Aquisição de lonas ( já instaladas) para fechamento de vão em hospital Sta Terezinha desta municipalidade. | **Identificação:** |

**Observações:**

### ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 | MT2 | LONA EM PVC OU VINILICA MINIMD 440G por m2 - PODE CDNTER ILHÓS EM METAL PARA FIXAÇÃO NAS LATERAIS. CORES LISAS - ACABABAMENTO COSTURA DUPLA ou contorme necessidade de fixação) - UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE VÃOS OU COBERTURAS. CONFORME PROJETO EM ANEXO ( estruturas de fixação e materiais necessários à isntalação inclusos) INSTALADO. (270218) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | **Preço Total:** | 0,00 |

Solicitante: Carlos Diego Train:.....

Cruz Machado, 12 de Maio de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

000002

**CNPJ: 76.339.688/0001-09**
**Av. Vitoria, 251**
**C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 91/2020
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias
**F - Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
**G - Urgência:**
**H - Vigência:** 6 meses
**I - Objeto da Licitação:** Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

**J - Observações:** - Solicitação 551/2020 coleta 138/2020 - MATERIAL JÁ INSTALADO

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 | Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ | 3.3.90.30.24.00.00.00 | 5.418,00 |
| | Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres | | | |

**Total Previsto :** 5.418,00

Cruz Machado, 25 de Maio de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 91/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde – Aquisição de lona para fechamento de um vão no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

| **PREVISÃO** | |
|---|---|
| Previsão de dotação material | **R$ 5.418,00** |
| **TOTAL APROXIMADO** | **R$ 5.418,00** |

Cruz Machado, 25 de Maio de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.

**Parecer Contábil 193/2020**

**Referente à Solicitação – 91/2020 - Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

(  ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

(  ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 04.01 | 2.014 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.000 | R$ 349.435,74 | R$ 5.418,00 |
| Total | | | | | | R$ 5.418,00 |

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**Inova Comunicação Visual**
Rua Costa Carvalho, 284 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84600-215
(42) 3522-3188- atendimento@inovadg.com.br

000005

# Cortinas em Lona com Mecanismo

**Orçamento #19833**

**Cliente,**
**Prefeitura Municipal De Cruz Machado**
Av. Vitoria, 167, Centro
CEP.: 84620-000 - Cruz Machado/PR
Fone.: (42) 35541222
CNPJ: 76.339.688/0001-09

| Qtd. | Descrição | Valor unit.(R$) | Total(R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | **Cortina em Lona Vinil com Mecanismo (Lado 1 / Lado3) 4.350M X 3.400M**<br>*Cortina em lona vinil com mecanismo retrátil de recolhimento + manivela para fechamento e presilhas* | 2.285,000 | 4.570,00 |
| 1 | **Cortina em Lona Vinil com Mecanismo (Lado 2) 4.500M X 3.400M**<br>*Cortina em lona vinil com mecanismo retrátil de recolhimento + manivela para fechamento e presilhas* | 2.375,000 | 2.375,00 |
| | | **Total(R$)** | 6.945,00 |

**Formas de pagamento**

A combinar.

Estou ciente dos itens acima, bem como, serviços, materiais, valores e prazos e autorizo a produção dos produtos conforme a assinatura abaixo.

Prefeitura Municipal De Cruz Machado - 76.339.688/0001-09
Criado em: 15/05/2020

# PERSINTER

Rua Nereu Ramos 482 | sala 02 | centro | Itaiópolis.SC | CNPJ 16.716.468/0001-17
(47) 9994 6610 | persinter@gmail.com

Itaiópolis, 19 de Maio de 2020.

**Destinado ao HOSPITAL MINICIPAL STA TEREZINHA de CRUZ MACHADO**

**Orçamento para aquisição de lona destinada a fechamento da edícula em frente ao Hospital.**

**Lado 1- toldo com lona retrátil (com visor transparente)**
**Valor R$ 1.806,00**

**Lado 2 – toldo com lona lisa retrátil (com visor transparente)**
**Valor R$ 1.806,00**

**Lado 3 - toldo com lona lisa retrátil (com visor transparente)**
**Valor R$ 1.806,00**

**Valor Total.....R$ 5.418,00**

**Instalação inclusa.**

**Orçamento para aquisição de lona destinada a fechamento da edícula em frente ao Hospital.**

**Lado 1- toldo com lona retrátil**
**Valor R$ 1.635,00**

**Lado 2 – toldo com lona lisa retrátil**
**Valor R$ 1.635,00**

**Lado 3 - toldo com lona lisa retrátil**
**Valor R$ 1.635,00**

Utilizar 01 lado com visor e 2 sem.

**Valor Total.....R$ 4.905,00**

**Instalação inclusa.**

Prazo para entrega: 1 semana

Rua Nereu Ramos 482 | sala 02 | centro | Itaiópolis.SC | CNPJ 16.716.468/0001-17
(47) 9994 6610 | persinter@gmail.com

Condições de pagamento:

**Nossa empresa, bem como as outras, está passando por um momento de dificuldade, devido a crise causada pela pandemia do Covid-19. Nossos fornecedores que antes vendiam com prazo maior para pagamento, hoje estão sem caixa. Ou seja, hoje somos obrigados a comprar mercadoria á vista. Pedimos a compreensão nesse momento de crise, e sabemos que juntos vamos enfrentar essa pandemia.**

**Duas opções para pagamento:**
**1- 50% do valor de entrada e 50 % após a entrega;**
**2- boleto bancário para 10 dias.**

Dados Bancários para depósito:

**Banco: CAIXA**
**Agencia: 3646**
**C/C: 680-2**

Dados da empresa:

Nome/Razão Estadual: PERSINTER PERSIANAS LTDA
Inscrição Estadual: 257668705
CNPJ: 16716468000117
Endereço: Rua Nereu Ramos, 482, sala 02, centro Itaiópolis SC

Cleyton Ferreira
Sócio proprietário.
Cel.047 99994 6610

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.:** 138/2020
**Data:** 12/05/2020

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/1

## DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade -

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A VSITA
Validade da Proposta: 90 DIAS
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de lona dstinada a fechamento da edicula am frentre ao Hospital Sta Terezinha desta municipalidade.

Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta:

Observações: - Solicitação 551/2020 coleta 138/2020 - MATERIAL JÁ INSTALADO

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LONA EM PVC OU VINILICA MINIMO 440G por m2 - PODE CONTER ILHOS EM METAL PARA FIXAÇÃO NAS LATERAIS. CORES LISAS - ACABABAMENTO COSTURA DUPLA ou conforme necessidade de fixação) - UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE VÃOS OU COBERTURAS. CONFORME PROJETO EM ANEXO ( estruturas de fixação e materiais necessários à isntalação inclusos) INSTALADO. (270218) | MT2 | | 50,00 | | |

Total Geral.....: 6,800

Cr[illegible] achado, 12 de Maio de 2020.

CNPJ: 23.074.665/0001-45
D. SZIBOR - ME

Rua Constante Krul, Nº 465 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

**A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL** (42) 3524-3341
RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br CNPJ 17.980.346/0001-04

**ORCAMENTO 024068** Hora: 15:57 Data: 20/05/2020

Cliente .: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - HARLEI (42) 3554-1222
Endereço: Av. Vitória s/n Bairro: Centro (42) 8871-1748
CPF/Cnpj: Cpl: Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x ALT | = MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LONA EM PVC COM ILHOS + INSTALAÇÃO<br>fixado na parede por parafusos direto no ilhos | MT2 | 2,000 | 4,500 | 3,400 | 15,300 | 1.989,00 | 3.978,00 |
| LONA EM PVC COM ILHOS + INSTALAÇÃO<br>fixado na parede por parafusos direto no ilhos | MT2 | 1,000 | 4,350 | 1,700 | 7,395 | 961,35 | 961,35 |
| CORTINA EM LONA TRANSPARENTE<br>cortina com sistema de redução e menivela para desenrolar! | MT2 | 1,000 | 4,350 | 1,800 | 7,830 | 1.409,40 | 1.409,40 |

**Observações Gerais:**
*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
*Validade do orçamento: 15 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
* Os produtos acima descriminados terão uma garantia de 6 meses a partir deeta data.
* Exceto promocionais.

Responsavel: MARCOS (GUTO)
Situeção Atual: Em Produção
Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

| | | |
|---|---|---|
| VALOR PRODUTOS | R$ | 6.348,75 |
| VALOR SERVICOS | R$ | |
| DESLOCAMENTO | R$ | 100,00 |
| DESCONTO | R$ | |
| **VALOR TOTAL** | **R$** | **6.448,75** |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovaçso sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado
( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura:_____ Data: ____/____/_____

UNIÃO DA VITÓRIA, 20 de Maio de 2020
Estimativa de Custo: 394
**LONA P/ FECHAMENTO LATERAL CONFORME PROJETOS APRESENTADOS**

À
**PREFEITURA CRUZ MACHADO**

Segue abaixo conforme sua solicitação:

| Descrição | | Unitário | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | **Lona p/ Fechamento Lateral conforme projetos apresentados** | **1 x R$ 5.400,00** | **R$ 5.400,00** |
| | *1 Peça 4,50 X 3,40 + visor 0,40 - R$ 587,00* | | |
| | *2 Peças 4,35 X 3,40 + Visor 0,40 - R$ 1.040,00* | | |
| | Criação Projeto x 1 | | |
| | Produção - Instalação Externa (Carro) / Instaladores(1) | | |
| | Lonas conforme padrão | | |

**Valor Total do Pedido: R$ 5.400,00**

Proposta válida até 04 de Junho de 2020
Prazo de entrega: 15 dias após a aprovação
Forma de Pagamento: Única

1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação;

2) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor;

3) Não nos responsabilizamos por características e especificações dos projetos gráficos fornecidos pelo cliente;

4) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo;

5) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;

6) Poderá ocorrer, dentro dos padrões de impressão uma variação de 10% para mais e para menos nas tonalidades de cor.

7) Produtos não retirados no prazo de 90 dias serão descartados.

8) Não fazemos instalação em Rede Eletrica (Instalação Final é de Responsabilidade do Cliente)

Atenciosamente,
**Andrey Zielke**

De acordo, ___ / ___ / _____

Patrick Design
16.873.019/0001-82

Prefeitura Cruz Machado

Patrick Design
Gráfica e Comunicação Visual
042 3523-6677

UNIÃO DA VITÓRIA, 21 de Maio de 2020

Estimativa de Custo: 398

**LONA P/ FECHAMENTO LATERAL CONFORME PROJETOS APRESENTADOS**

À
**PREFEITURA CRUZ MACHADO**

Segue abaixo conforme sua solicitação:

| Descrição | | Unitário | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | **Lona p/ Fechamento Lateral c/ Kit Retratil** | **1 x R$ 6.600,00** | **R$ 6.600,00** |
| | *1 Peça 4,50 X 3,40 + visor 0,40 - R$ 587,00* | | |
| | *2 Peças 4,35 X 3,40 + Visor 0,40 - R$ 1.040,00* | | |
| | Criação Projeto x 1 | | |
| | Produção - Instalação Externa (Carro) / Instaladores(2) | | |
| | Kit Medio - Cortina Retratil \| 3 Un | 3 x R$ 360,00 | R$ 1.080,00 |
| | Manivela p/ Cortina Retratil \| 1 Un | 1 x R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| | tubo 2,5" x 6 m \| 3 Un | 3 x R$ 410,00 | R$ 1.230,00 |
| | Lonas conforme padrão | | |

**Valor Total do Pedido: R$ 6.600,00**

Proposta válida até 05 de Junho de 2020
Prazo de entrega: 15 dias após a aprovação
Forma de Pagamento: Única

1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação;

2) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor;

3) Não nos responsabilizamos por características e especificações dos projetos gráficos fornecidos pelo cliente;

4) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo;

5) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;

6) Poderá ocorrer, dentro dos padrões de impressão uma variação de 10% para mais e para menos nas tonalidades de cor.

7) Produtos não retirados no prazo de 90 dias serão descartados.

8) Não fazemos Instalação em Rede Eletrica (Instalação Final é de Responsabilidade do Cliente)

Atenciosamente,
**Andrey Zielke**

De acordo, ___ / ___ / _____

Patrick Design
16.873.019/0001-82

Prefeitura Cruz Machado

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2020 a 21/05/2020)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Número da Coleta: 138/2020** | **Data: 12/05/2020** | | | | | | |
| **Fornecedor: 9426 - INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL** | | | | | | | |
| 1 | LONA EM PVC OU VINIL MINIMO 440G por m2 p toldo ou fechament | MT2 | | 50,000 | 129,9000 | 6.495,00 | Não |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **6.495,00** | |
| | | | | | **Total Itens Vencedores:** | **0,00** | |
| **Fornecedor: 11043 - PATRICK TAVARES ZIN 02108703977** | | | | | | | |
| 1 | LONA EM PVC OU VINIL MINIMO 440G por m2 p toldo ou fechament | MT2 | patrick design | 50,000 | 0,0000 | 6.600,00 | Não |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **6.600,00** | |
| | | | | | **Total Itens Vencedores:** | **0,00** | |
| **Fornecedor: 11582 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME** | | | | | | | |
| 1 | LONA EM PVC OU VINIL MINIMO 440G por m2 p toldo ou fechament | MT2 | | 50,000 | 128,9750 | 6.448,75 | Não |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **6.448,75** | |
| | | | | | **Total Itens Vencedores:** | **0,00** | |
| **Fornecedor: 11689 - D. SZIBOR - ME** | | | | | | | |
| 1 | LONA EM PVC OU VINIL MINIMO 440G por m2 p toldo ou fechament | MT2 | | 50,000 | 136,0000 | 6.800,00 | Não |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **6.800,00** | |
| | | | | | **Total Itens Vencedores:** | **0,00** | |

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2020 a 21/05/2020)



| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Número da Coleta: 138/2020** | **Data: 12/05/2020** | | | | | | |
| **Fornecedor: 12302 - CLEYTON SOARES FERREIRA** | | | | | | | |
| 1 | LONA EM PVC OU VINIL MINIMO 440G por m2 p toldo ou fechament | MT2 | | 50,000 | 108,3600 | 5.418,00 | Sim *** |

**Total do Fornecedor: 5.418,00**
**Total Itens Vencedores: 5.418,00**
**Total da Coleta: 5.418,00**

# EDITAL DE LICITAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

# Nº 24/2020

# OBJETO:

**Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.**

**1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020**

**2.0. OBJETO**

**2.1.** Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações e Lei Federal 13.979/2020.

**3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Tendo em vista que é de suma importância aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Torna-se necessário a aquisição desta lona, haja vista que a mesma será utilizada para cobrir um local que se tornará uma sala de pré-atendimento, devido à sala de atendimentos do referido hospital possuir capacidade mínima de pessoas e em um local muito pequeno, contribuindo assim para a propagação do Covid-19 por falta de distanciamento entre os munícipes. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Lei Federal 13.979/2020.

**4.0. RAZÃO DA ESCOLHA**

4.1. A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa Persinter Persianas LTDA, inscrita no CNPJ: 16.716.468/0001-17, localizada em Itaiópolis, Santa Catarina.

**5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais) perfazendo montante total.

**6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**
**Projeto/Atividade: 2.014**
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

**7.0. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

**7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);**
7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);**
7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

**8.0. DAS SANÇÕES**

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**9.0. FUNDAMENTO LEGAL**

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

> "Artigo 24° - É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"**

**10. DA RESCISÃO**

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1 –** O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**11.2 –** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3 –** O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4 –** Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000**
**CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Persinter Persianas LTDA

OBJETO: **Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II e Lei Federal 13.979/2020

| CONTRATANTE | CONTRATADO |
|---|---|
| Município de Cruz Machado | Persinter Persianas LTDA |

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

# PERSINTER PERSIANAS LTDA

**CLEYTON SOARES FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Curitiba / PR, nascido em 27/01/1977, residente e domiciliado na Rua Jose Kazmierczak, SN, Bairro Bom Jesus, Município de Itaiopolis / SC, CEP: 89340-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.783.329 SESPDC - SC, e do CPF sob nº 569.229.220-34, **EMPRESARIO** com sede na Rua Nereu Ramos, 482, Sala 02, Centro no município de Itaiopolis/SC, CEP: 89340-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42800798320, e no CNPJ sob nº 16.716.468/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora **transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que **admitiu a sócia**:

**MARGARETE APARECIDA WORM,** brasileira, divorciada, empresária, natural de Itaiopolis / SC, nascida em 25/07/1991, residente e domiciliada na Vila Km 27, SN, Bairro Km 27, Município de Itaiopolis / SC, CEP: 89340-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.707.926 SESPDC - SC, e do CPF sob nº 079.117.849-81; **passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

## CAPÍTULO I

*Da denominação, objeto, sede e prazo de duração:*

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **PERSINTER PERCIANAS LTDA.**

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de atividade de:

# Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria

## PERSINTER PERSIANAS LTDA

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS; OBRAS DE ACABAMENTO – INSTALAÇÃO DE TOLDOSE PERSIANAS; REPARAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS E TEMPERADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ARTIGOS METÁLICOS.**

**TERCEIRA** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Itaiopolis/SC, Rua Nereu Ramos, 482, Sala 02, Centro, CEP: 89340-000, e iniciou suas atividades em **17/08/2012,** sendo por tempo indeterminado, e pode estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CAPÍTULO II**
*Do Capital e das Quotas*

**QUARTA** - O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste país, constituído de 60.000 (sessenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

**Parágrafo Único:** O sócio **CLEYTON SOARES FERREIRA**, titular de 60.000 (sessenta mil) cotas, **vende e transfere neste ato** a quantia de: 12.000 (doze mil) cotas para a sócia ingressante **MARGARETE APARECIDA WORM**, já qualificado anteriormente, pelo preço certo e ajustado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **em moeda corrente deste país**, que serão pagas **à vista** no ato da assinatura do presente contrato, o qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais havendo a reclamar seja a que título for, referente as cotas ora vendidas.

| Sócio(a) | quantia de cotas | % | valor das cotas R$ |
|---|---|---|---|
| CLEYTON SOARES FERREIRA | 48.000 | 80,00% | 48.000,00 |
| MARGARETE APARECIDA WORM | 12.000 | 20,00% | 12.000,00 |
| **TOTALIZANDO** | **60.000** | **100,00%** | **60.000,00** |

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
**§ único:** Os sócios são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III**
*Da Administração*

**SETIMA** - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios(as) **CLEYTON SOARES FERREIRA,** da forma: **ISOLADAMENTE**; e pela sócia **MARGARETE APARECIDA WORM**, da forma **conjuntamente com** CLEYTON SOARES FERREIRA.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
§ 2º Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**OITAVA**: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CAPÍTULO IV**
*Das Reuniões*

**DECIMA** – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.
§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.
§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

**CAPÍTULO V**
*Das Deliberações dos Sócios*

**DECIMA PRIMEIRA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

**DÉCIMA SEGUNDA**:
§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II) Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO VI**
*Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio*

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

**DÉCIMA TERCEIRA**: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA QUARTA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA**: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.
§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

**DÉCIMA SEXTA**: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VII**
*Do Exercício Social*

**DÉCIMA SETIMA**: O exercício social coincidirá como o ano civil.
§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§ 2º - A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**CAPÍTULO VIII**
*Disposições Finais*

**DÉCIMA OITAVA**: A responsabilidade técnica será efetuada por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados em seus órgãos e conselhos regionais.

**DÉCIMA NONA**: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil, e noutras disposições legais vigentes.

**Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresaria**

**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

**VIGÉSIMA**: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Mafra - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Itaiopolis/SC, 16 de maio de 2018

**CLEYTON SOARES FERREIRA**
Sócio – Administrador

**MARGARETE APARECIDA WORM**
Sócia - Administradora

**Testemunhas:**

ALCIDES NIECKARZ
CPF: 924.196.159-72

PAULO VITOR PAULISTA
CPF: 090.837.999-98

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2018 SOB Nº: 42205759411
Protocolo: 18/007388-5, DE 22/05/2018

PERSINTER PERSIANAS LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

000027

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 16.716.468/0001-17<br>MATRIZ | | 17/08/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**PERSINTER PERSIANAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**PERSINTER PERSIANAS**

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NEREU RAMOS | 482 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.340-000 | CENTRO | ITAIOPOLIS | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PERSINTER@GMAIL.COM | (47) 9994-6610 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/08/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **09:14:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PERSINTER PERSIANAS LTDA**
**CNPJ: 16.716.468/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:55 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2020.
Código de controle da certidão: **3075.44E6.B673.3095**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERSINTER PERSIANAS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.716.468/0001-17**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **200140060025193** |
| Data de emissão: | **21/05/2020 11:07:23** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **20/07/2020** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 21/05/2020 11:07:23

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | DATA DE INICIO: | DATA DA BAIXA: | FINALIDADE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 551/2020 | 21/05/2020 | 19/08/2020 | 17/08/2012 | | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| PERSINTER PERSIANAS LTDA | 16.716.468/0001-17 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | CNAE PRINCIPAL: |
|---|---|
| 2737 | 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Logradouro: NEREU RAMOS, 482 | Complemento: SALA 02 |
| Bairro: Centro | CEP: 89340-000 |

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Itaiópolis.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C200551N8352D27**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Municipio de Itaiópolis
**www.itaiopolis.sc.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSINTER PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.716.468/0001-17
Certidão nº: 11602526/2020
Expedição: 21/05/2020, às 11:11:25
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSINTER PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.716.468/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000032

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.716.468/0001-17
**Razão Social:** CLEYTON SOARES FERREIRA 56922922034
**Endereço:** R UBERABA 431 AP 302 / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031803512942307748

Informação obtida em 21/05/2020 11:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**PARECER JURÍDICO N° 281/2020**

000033

**Modalidade:** Dispensa n° 24/2020.

## 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

## 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do mesmo modo, a presente contratação encontra-se prevista na Lei Federal sob o n° 13.979 de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR**
**Telefone: (42) 3554.1222**
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

**4. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, consequentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 08 de junho de 2020.

**SUSANE LEA KONELL**
**OAB/PR 16.474**
**PROCURADORA MUNICIPAL**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa**: 24/2020.
**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: **Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.**

Favorecido: Persinter Persianas LTDA, CNPJ: 16.716.468/0001-17

Valor Total R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

# Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

**ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
*E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br*

**EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2005| ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 10 DE JUNHO DE 2020**


SUMÁRIO


ATOS DO PODER EXECUTIVO
Leis
Decretos
Portarias ..... 01
Licitações ..... 01
Extratos ..... 03
Relatórios
Diversos
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
Diversos ..... 07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos ..... 08
Relatórios
Diversos
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA N° 367/2020

DATA: 08 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LUCIANE DEMUTH (matr. nº 1244), portadora da Carteira de Trabalho nº 20233/00057-PR e RG 8.096.036-0/PR, admitida em 01/02/2012, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, (parcela 3/3), no período de 03/06/2020 à 02/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Persinter Persianas LTDA

OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II e Lei Federal 13.979/2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Persinter Persianas LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 24/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
Favorecido: Persinter Persianas LTDA, CNPJ: 16.716.468/0001-17

Valor Total R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

---

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Andretta Medicamentos LTDA – EPP e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos LTDA – EPP
CONTRATADO

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP
CONTRATADO

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 25/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecidos: Andretta Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ:

computer help
(42) 3521-2037
0000038

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
PROCESSO Nº 63/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2020, que tem por objeto a Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Licitar Solo Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.102.277/0001-41, com o Valor Global de R$ 2.959,76 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.748.454/0001-00, com o Valor Global de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03, com o Valor Global de R$ 8.359,99 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.724.639/0001-90, com o Valor Global de R$ 1.143,08 (Um mil cento e quarenta e três reais e oito centavos); Dembinski & Mikeski Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.476/0001-05, com o Valor Global de R$ 1.969,86 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Tyski & Machovski Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.460.679/0001-50, com o Valor Global de R$ 6.636,94 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); R. C. Goes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.455.519/0001-22, com o Valor Global de R$ 4.399,08 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos); Digiplus Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.476.911/0001-29, com o Valor Global de R$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Licitar Solo Comercial EIRELI - Valor Global de R$ 2.959,76 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Termo de Contrato nº 121/2020 – Sequência nº 5893;
Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda - Valor Global de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Termo de Contrato nº 122/2020 – Sequência nº 5894;
Dirceu Longo & Cia Ltda – EPP - Valor Global de R$ 8.359,98 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Termo de Contrato nº 123/2020 – Sequência nº 5895;
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda - Valor Global de R$ 1.143,08 (Um mil cento e quarenta e três reais e oito centavos). Termo de Contrato nº 124/2020 – Sequência nº 5896;
Dembinski & Mikoski Ltda – ME - Valor Global de R$ 1.969,86 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Termo de Contrato nº 125/2020 – Sequência nº 5897;
Tyski & Machovski Ltda - Valor Global de R$ 6.636,94 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Termo de Contrato nº 126/2020 – Sequência nº 5898;
R. C. Goes – ME - Valor Global de R$ 4.399,08 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos). Termo de Contrato nº 127/2020 – Sequência nº 5899;
Digiplus Tecnologia EIRELI - Valor Global de R$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais). Termo de Contrato nº 128/2020 – Sequência nº 5900.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, 08/06/2020 à 07/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
União da Vitória - PR, 08 de junho de 2020

Hilton Santin Roveda
Prefeito

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 372/2018 (5008)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018 – PROCESSO Nº 193/2018

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Fabrica de Telas Cruz Machado Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [illegible]7.648/0001-83.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato firmado entre as partes, em 19/12/2018.
DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do contrato será praticado de acordo com a planilha a seguir:

| Item | Descrição | Unid. | Preço Unit. Anterior | Preço Unit. Atual |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cercamento de isolamento na área de Aterro Sanitário Municipal. | M/L | R$ 54,00 | R$ 54,83 |

O presente termo aditivo acresceu o valor do objeto contratual global em R$ 658,48 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), gerando uma repercussão percentual de 1,53% do valor inicialmente contratado, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 21.01.0.076.3.3.90.39.00.0 0.00.00 (408), para o corrente exercício.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato Administrativo nº 372/2018 (5800), contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R$ 86.248,46 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo n.º 372/2018 (5008), independentemente de transcrição.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruem o presente aditivo: As solicitações da Contrata (Processos n.º 0036.0081165, 0036.0062018 e 0036.0082296), Parecer Jurídico n.º 1795/2020 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO N.º 160/20 – Seplan); A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca da União da Vitória.
União da Vitória/PR, 09 de junho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 25/2020.
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oximetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
Favorecidos: Andretta Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60.
Valor Total R$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 25/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA**
**CNPJ Nº 75.688.366/0001-02**

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**
**PROCESSO COMPRAS Nº 009/2020**
**PREGAO ELETRONICO Nº 007/2020**
**ADITIVO Nº 01/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72 – **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo, na forma convencionada no Edital, acham promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação da solicitante.

Valor Original Registrado

| Item | Saldo | Un. | Especificações | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 100 | Lt. | Alcool etílico hidratado e água 70° INPM, 1000ml | R$ 4,30 | R$ 450,00 |

Valor Resultante do Reequilíbrio

| Item | Saldo | Un. | Especificações | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 100 | Lt. | Alcool etílico hidratado e água 70° INPM, 1000ml | R$ 6,43 | R$ 643,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A diferença apurada consiste no valor de R$ 193,00 (cento e noventa e três centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 09 junho de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR — **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
Prefeito Municipal — CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72
Contratante — Contratada

---

**MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA**
**CNPJ Nº 75.688.366/0001-02**

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020**
**PROCESSO COMPRAS Nº 084/2020**
**PREGAO ELETRONICO Nº 003/2020**
**ADITIVO Nº 01/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: **CENTERMEDI COM PROD HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na BR 480, nº 795 – Centro – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.039/0001-70 – **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo, na forma convencionada no Edital, aceitam promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação da solicitante.

Valor Original Registrado

| Item | Saldo | Un. | Qu. | Especificações | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 343 | 189 | FRASCO | 328532 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XPE C/100ML OU MAIS C/DOSADOR GRADUADO | R$ 2,70 | R$ 510,30 |

Valor Resultante do Reequilíbrio

| Item | Saldo | Un. | Qu. | Especificações | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 343 | 189 | FRASCO | 328532 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XPE C/100ML OU MAIS C/DOSADOR GRADUADO | R$ 4,05 | R$ 765,45 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A diferença apurada consiste no valor de R$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 09 junho de 2020

KURT NIELSEN JUNIOR — **CENTERMEDI COM PROD HOSPITALARES LTDA**
Prefeito Municipal — CNPJ sob o nº 03.652.039/0001-70
Contratante — Contratada

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 24/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de galpões ou coberturas, tendo as estruturas de fixação a materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
Favorecido: Persinter Persianas LTDA, CNPJ: 16.716.468/0001-17
Valor Total R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para sondagem, perfuração e instalação de um poço artesiano, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários ao pleno funcionamento, incluindo testes de vazão final, contendo análise física, química e bacteriológica, relatório geológico técnico conclusivo e outorga de direito de uso da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 26/06/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ESCRITA (Direto ao site da BBMNET): até as 08h30min do dia 26/06/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 26/06/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/06/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$ 117.839,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais);
Outras informações podem ser obtidas no Dptto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237. E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 09 de junho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

## Remasa Reflorestadora S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais R$)

| | Nota | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 842 | 895 | 1.919 | 2.571 |
| Aplicações financeiras | 4 | 288 | 497 | 17.323 | 6.494 |
| Contas a receber | 5 | 1.696 | 2.491 | 3.227 | 4.890 |
| Estoques | | 893 | 583 | 797 | 808 |
| Tributos a recuperar | 10 | 1.863 | 1.392 | 8.535 | 6.367 |
| Partes relacionadas | 6 | 1.432 | 952 | - | - |
| Outros ativos circulantes | | 494 | 495 | 855 | 896 |
| | | 8.784 | 7.855 | 30.652 | 21.867 |
| Não circulante | | | | | |
| Depósitos judiciais | 15 | 19 | 19 | 65 | 65 |
| Outros ativos não circulantes | | - | 160 | 27 | 187 |
| Tributos a recuperar | 10 | 164 | 51 | 614 | 605 |
| Investimentos | 7 | 196.571 | 252.397 | - | - |
| Imobilizado | 8 | 69.610 | 56.771 | 81.301 | 80.693 |
| Ativo biológico | 9 | 192.681 | 174.490 | 344.448 | 350.879 |
| Intangível | | 404 | 456 | 445 | 415 |
| | | 449.449 | 465.334 | 459.871 | 441.304 |
| | | 454.284 | 473.368 | 483.463 | 463.171 |

| | Nota | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos | 17 | 531 | 12.392 | 663 | 12.434 |
| Arrendamentos | 12 | 107 | - | 107 | - |
| Fornecedores | 13 | 749 | 402 | 1.231 | 2.406 |
| Obrigações tributárias | | 210 | 286 | 1.165 | 1.192 |
| Obrigações trabalhistas a pagar | | 1.248 | 1.402 | 1.248 | 1.462 |
| Partes relacionadas | 6 | - | 58.137 | - | - |
| Outras contas a pagar | | 149 | 207 | 861 | 867 |
| | | 3.046 | 72.826 | 5.175 | 18.270 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos | 11 | 6.170 | 6.633 | 11.358 | 11.844 |
| Arrendamento | 12 | 369 | - | 369 | - |
| Imposto renda e contribuição social diferidos | 14 | 12.086 | 12.778 | 32.831 | 31.275 |
| Provisão para perdas | 15 | 424 | 626 | 836 | 724 |
| Fornecedores | 13 | 922 | 369 | 922 | 369 |
| Outras passivos não circulantes | | 16 | 387 | 16 | 386 |
| Provisão para perda líquida do estoque de madeira | 7 | - | 897 | - | - |
| | | 20.077 | 21.690 | 46.346 | 44.598 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 18-a | 154.978 | 151.973 | 154.978 | 151.973 |
| Reservas de capital | 18-b | 16.789 | 10.790 | 16.789 | 16.790 |
| Reservas de lucros | 18-d | 244.015 | 191.432 | 244.015 | 191.404 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 18-c | 18.125 | 18.274 | 14.153 | 18.376 |
| Patrimônio líquido atribuível aos controladores | | 433.907 | 371.469 | 432.935 | 378.543 |
| Participações de não controladores | | - | - | - | - |
| Total patrimônio líquido | | 433.907 | 371.469 | 432.935 | 378.543 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 454.284 | 473.368 | 483.463 | 463.171 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Remasa Reflorestadora S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 17 | 18.077 | 18.194 | 56.160 | 52.649 |
| Custo dos produtos vendidos | 18 | (10.416) | (19.761) | (59.763) | (60.679) |
| Variação valor justo dos ativos biológicos | 9 | 24.234 | 13.248 | 41.720 | 48.197 |
| Lucro bruto | | 31.895 | 11.681 | 38.138 | 40.167 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Gerais e administrativas | 18 | (2.685) | (3.634) | (3.149) | (2.407) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 7 | 38.721 | 25.029 | - | - |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 19 | (124) | (365) | (188) | (604) |
| Lucro operacional | | 36.912 | 21.031 | 35.000 | 37.157 |
| Resultado financeiro, líquido | 20 | (948) | (2.406) | (947) | (2.374) |
| Lucro antes IRPJ e CSLL | | 35.964 | 31.985 | 36.041 | 37.788 |
| Imposto de renda e contribuição social | 14 | (1.417) | (1.500) | 17.891 | (12.243) |
| Lucro líquido do exercício | | 33.882 | 30.485 | 53.882 | 30.545 |
| Atribuível a: | | | | | |
| Acionistas controladores | | 33.882 | 30.485 | 33.882 | 30.545 |
| Acionistas não controladores | | - | - | - | - |

## Remasa Reflorestadora S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$)

| | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro do exercício | 33.882 | 30.485 | 33.882 | 30.545 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| Total de resultados abrangentes do exercício | 33.882 | 30.485 | 33.882 | 30.545 |
| Atribuível a: | | | | |
| Acionistas controladores | 33.882 | 30.485 | 33.882 | 30.545 |
| Acionistas não controladores | - | - | - | - |

| | Nota | Capital social | Capital a integralizar | Reservas de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Retenção de lucros | Ajuste de avaliação patrimonial | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em 31 de dezembro/2017 | | 154.973 | - | 16.790 | 1.224 | 154.695 | 18.303 | 345.931 |
| Partes beneficiárias | 18-b | - | - | - | - | (1.033) | - | (1.033) |
| Lucro líquido | | - | - | - | - | 30.485 | - | 30.485 |
| Constituição de reserva legal | 18-b | - | - | - | 1.524 | (1.524) | - | - |
| Depreciação do custo atribuído, líquido do imposto renda | | - | - | - | - | 61 | (61) | - |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | 154.973 | - | 16.790 | 2.750 | 182.685 | 18.274 | 375.474 |
| Partes beneficiárias | 18-b | - | - | - | - | (1.504) | - | (1.504) |
| Lucro líquido | | - | - | - | - | 33.882 | - | 33.882 |
| Constituição de reserva legal | 18-b | - | - | - | 2.694 | (2.694) | - | - |
| Depreciação do custo atribuído, líquido do imposto diferido | | - | - | - | - | 198 | (198) | - |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | - | - | - | - | 242 | - | 242 |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 18 | 154.978 | - | 16.790 | 5.444 | 211.576 | 18.125 | 406.913 |

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$)

| | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 33.882 | 30.485 | 33.882 | 30.545 |
| Ajustes para reconciliação do resultado líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais | | | | |
| Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos | (24.234) | (13.248) | (41.720) | (48.197) |
| Variações financeiras | 4.441 | 14.478 | 12.528 | 24.867 |
| Depreciação e amortização | 1.140 | 809 | 1.791 | 964 |
| Ganho ao gado e lógica | (359) | 128 | (313) | (79) |
| Provisão para bonificações diversas | (10) | 1.663 | (28) | (69) |
| Ajuste de avaliação atuarial | 242 | - | 242 | - |
| Reconhecimento de equivalência financeiras | (29) | - | 400 | - |
| Juros e variações não realizadas | 971 | 2.188 | 1.432 | 3.763 |
| Imposto de renda diferido | 797 | 316 | (19.144) | 11.812 |
| Baixa ativo imobilizado/intangível | (909) | - | - | - |
| Baixa de ativo não circulante/intangível | 1.240 | - | 2.841 | - |
| Equivalência patrimonial | (38.721) | (25.029) | - | - |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| Redução (aumento) de aplicações financeiras | - | (117) | - | (6.198) |
| Redução (aumento) em contas a receber | 963 | (1.377) | 1.004 | (1.110) |
| Redução (aumento) de partes relacionadas | (938) | 17.864 | - | - |
| Redução (aumento) em estoques | (30) | (136) | 9 | (61) |
| Redução (aumento) em outros ativos | (37) | 48 | 64 | (64) |
| Aumento (redução) em fornecedores | 831 | (332) | (746) | 299 |
| Aumento (redução) em obrigações tributárias | (48) | (372) | 62 | (1.266) |
| Aumento (redução) em obrigações trabalhistas | (154) | 997 | (154) | 997 |
| Aumento (redução) em outras obrigações | (419) | 31 | (691) | 255 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | 7.656 | 18.312 | 32.151 | 8.779 |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Aplicações financeiras | 249 | - | (5.324) | - |
| Venda de participações controladas | 17 | - | - | - |
| Adições líquidas de imobilizado | (2.244) | 342 | (6.419) | (1.460) |
| Adições líquidas de intangível | - | (133) | - | (133) |
| Custos de formação de florestas | (3.062) | (1.524) | (5.568) | (2.767) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (5.039) | (1.315) | (17.311) | (4.360) |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Partes beneficiárias | (1.056) | (1.033) | (1.056) | (1.033) |
| Dívidas | 12.912 | - | - | - |
| Cessão de empréstimos | - | - | - | 934 |
| Amortização de empréstimos e arrendamento | (17.369) | (16.003) | (15.412) | (16.934) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (5.513) | (17.036) | (16.474) | (17.033) |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 107 | 309 | (1.634) | (13.614) |
| Caixa e equivalentos de caixa no início do período | 735 | 586 | 3.571 | 16.185 |
| Caixa e equivalentos de caixa no final do período | 842 | 895 | 1.919 | 2.571 |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 107 | 309 | (1.652) | (13.614) |

| | Controladora 31/12/2019 | Controladora 31/12/2018 | Consolidado 31/12/2019 | Consolidado 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| Transações que não afetaram caixa | | | | |
| Aquisição de direito de uso por meio de contrato de arrendamento | | | | |
| Imobilizado (direito de uso) | (439) | - | (624) | - |
| Arrendamentos | 546 | - | 636 | - |
| Liquidação de arrendamento com geração de fluxos de caixa por operações: | | | | |
| Investimentos | 71.049 | - | - | - |
| Recebimento de dividendos gerados pelo custo atribuído ao ativo | (11.049) | - | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### 1. Contexto operacional

A Remasa Reflorestadora S.A. ("Companhia") e suas controladas diretas, com sede na Fazenda Lagoado Grande 01, km 0 Rodovia PR 178, km 520, na Zona Rural do município de Gritiuma-PR, CEP 84 640-000, administram um complexo de 37 fazendas nos estados do Paraná e Santa Catarina. Em dezembro de 2019 a Companhia possuía 36,5 mil hectares de terras próprias, sendo aproximadamente 17,8 mil hectares de florestas plantadas e 17,4 mil hectares de florestas nativas preservadas, sendo 97% das florestas plantadas da Companhia são com a gênero Pinus e 3% são com o gênero Eucaliptus. A Companhia e suas controladas realizam a preparo de terreno, plantio, manutenção, manejo e colheita das florestas plantadas, produzindo toras e toretes para comercialização nos mercados do Paraná e Santa Catarina.

### 2. Publicação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício 2019 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. cuja versão completa encontra-se disponível na sede da Companhia.

*Alcei Gugelmin Junior*
*Diretor Presidente*

*Francisco Augusto Cunha Tesserolli*
*Contador – CRC -PR 058634/O-5*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Persinter Persianas LTDA. OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tenda as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II e Lei Federal 13.979/2020

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Persinter Persianas LTDA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes na Termo de Referência, o qual é parte integrante deste Edital, e, composta pelo arquivo digital "ES PROPOSTA". Os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços e nº 01 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09:00 do dia 30/06/2020 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09:30' do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitepaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 09/06/2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E RECAPAGEM ASFÁLTICA PARA AS RUAS DA CIDADE DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste Edital, e, composta pelo arquivo digital "ES PROPOSTA". Os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços e nº 01 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09:00 do dia 01/07/2020 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09:30' do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitepaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 09/06/2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº01/2020 - CMCM.

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machada, Estada da Paraná.
CONTRATADO:
Empresa Eliane O. Grefin –ME – CNPJ n.º 11.187.072/0001-06.
DBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acessa à Internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica de 30 Mbps para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado da Paraná, conforma especificações detalhadas constantes do edital e saus anexos. VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 128,00(centa e vinte e oito reais).
VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R$ 3.072,00(três mil e setanta e dais reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃD: 24(vinte e quatra) meses, com inicio a partir de 01 de julha de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.97.00.00.00. RESPALDO LEGAL: Decreta Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 3266/2020, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julha de 2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal 8.666/93, suas alitrações e demais legislações aplicáveis, bem coma as normas vigentes e aplicáveis ao objetu da presente licitação, Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro da 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosta de 2014.
APLICAÇÃD DE MULTA:
Cempete à Centralante.
FDRO: Camarca de Uniãs da Vitória, Estada do Paraná.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
PODER LEGISLATIVD DD MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADD
CNPJ 76.339.688/0001-09
CDNTRATANTE
ELIANE O. GREFIN- ME
CNPJ n.º 11.187.072/0001-06
CDNTRATADA

---

MUNICÍPIO DE PDRTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CDNTRATO Nº 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 058/2020
DISPENSA Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS PDS GRADUAÇÃO E ENSIND DE CASCAVEL - IPPEC/CNPJ: 02.276.193/0001-33. OBJETD: Contralação de empresa para elaboração de prova abjetiva, incluinda recursos necessários, composta por Centralação de empresa para elaboração de prova objetiva, incluinda recursos necessários, composta por 30 questões, senda 10 de conhecimentias gerais e 20 de conhecimentos específicos, para processa seletiva dus cargos de Motorista e Operador de Maquinas. PRAZO DE EXECUÇÃD: 30 (trinta) dias. VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Camarca de União da Vitória, Estada do Paraná – Parto Vitóris PR, 03 de junho de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeita Municipal
Contralante
INSTITUTD DE PESQUISAS
PDS GRADUAÇÃO
E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33
Cenjratsdo

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **01/07/2020** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **06/07/2020** Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. **Local** da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **PORTO UNIÃO - SC. FAZENDA SANTA MARIA.** Colônia Nova Galícia, (Lotes 44, 45 e 46). Inscr. nº 816.108.018.511-4. Área Rural: 72.60ha. Matr. 2.524 do RI Local. Obs.: Consta na AV. 03, 04 e 05 uma área de Manutenção de Floresta que deverá ser respeitada pelo comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Ação Cautelar nº 052.12.002797-8 1º Vara Cível de Porto União/SC constante na AV. 10 da citada matrícula. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 01/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R$ 2.015.000,00** e 2º Leilão: 06/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.209.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

**Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br**

# PORTARIA N° 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

**DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 – Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF n° 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**
Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

**PORTARIA N° 372/2020**

000041

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar o servidor Valter Frenzel, matrícula n°527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Persinter Persianas Ltda - CNPJ 16.716.468/0001-17, que tem por objeto a aquisição de lona em PVC ou vinílica 440C por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 24/2020.

**.Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

000042

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 80/2020
b ) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 16/06/2020
e ) Objeto da Licitação: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

(em Reais R$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 012302 - PERSINTER PERSIANAS LTDA | 1 | 0,0000 | 5.418,00 |
| | 1 | | 5.418,00 |

Cruz Machado, 16 de Junho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000043

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 80/2020
b ) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 16/06/2020
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m², podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

(em Reais R$)

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 012302 - PERSINTER PERSIANAS LTDA | 1 | 0,0000 | 5.418,00 |
| | 1 | | 5.418,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (70) Saldo: 336.837,29